



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16033/16
Hora 08:20

30 AGO. 2016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Res. _____
Ass. _____
Franciele Lita

Of. nº 180/16 - GPC

Carazinho, 22 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 075/16

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 075/16**, desta data, que Altera denominação de vias públicas do Município de Carazinho.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente projeto de lei, em função da necessidade de alteração de denominação de vias públicas, visto que os nomes das ruas já estão sendo utilizados pelo Setor de Cadastro Municipal em suas certidões, conforme justificativas abaixo descritas:

1. Lei Municipal nº 116/1958 – Rua Chavantes passa a ser escrita **Rua Xavantes** (erro de grafia – houve troca do x por ch);
2. Lei Municipal nº 2191/1968 – já são usualmente nominadas sem a abreviação “Ver”:
 - a) Rua Ver. Raymundo Martins de Quadros passa a ser **Rua Raymundo Martins de Quadros**;
 - b) Rua Ver. Libório Bervian passa a ser **Rua Libório Bervian**;
 - c) Rua Dr. Délcio Martins Costa passa a ser **Rua Dr. Décio Martins Costa** (erro de grafia do nome Décio).
3. Lei Municipal nº 2.557/1973 – já são usualmente nominadas sem as palavras “Município de” e “Estado da”:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

- a) Rua Município de Colorado passa a ser **Rua Colorado**;
- b) Rua Município de Selbach passa a ser **Rua Selbach**;
- c) Rua Município de Tapera passa a ser **Rua Tapera**;
- d) Rua Município de Victor Graeff passa a ser **Rua Victor Graeff**;
- e) Rua Estado da Guanabara passa a ser **Rua Guanabara**;

4. Lei Municipal nº 152/1962 – Rua Sacerdote Luiz Guanella passa a ser **Rua São Luís Guanella** – a Rua Sacerdote Luiz Guanella foi cadastrada como Padre Luiz Guanella no cadastro municipal. Como houve canonização em 2011, sugerimos que, ao invés de passarmos para Padre Luiz Guanella, propomos a atualização para **São Luís Guanella**.

5. Lei Municipal nº 2.555/1973 – escrito de duas formas diferentes na mesma lei: Rua Edemar Ruwer e Rua Jornalista Edemar Ruwer, passando a ser **Rua Jornalista Edemar Ruwer**.

6. Lei Municipal nº 7.442/2011 – Rua Helena Hilda Zerwea Rech passa a ser **Rua Helena Hilda Zerwes Rech** (erro na grafia do sobrenome Zerwes).

7. Lei Municipal nº 6.420/2006 – Rua Gastão Spaniel Leal passa a ser **Rua Gastão Spinel Leal** (erro de grafia do sobrenome Spinel, conforme informação obtida com a Dra. Denise Leal que é bisneta do Sr. Gastão);

8. Lei Municipal nº 4.024/1990 – Rua Valderindo de Oliveira passa a ser **Rua Valderindo Pinto de Oliveira**, nome correto e usualmente nominado pelo setor de cadastro.

Atenciosamente,

SEPLAN/DDV


RENATO SÜSS,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

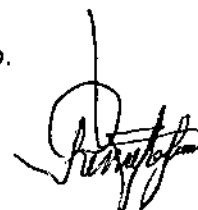
***Altera denominação de vias públicas do
Município de Carazinho.***

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das vias públicas abaixo relacionadas:

- Quadros;
- Rua Chavantes para Rua Xavantes;
 - Rua Ver. Raymundo Martins de Quadros para Rua Raymundo Martins de Quadros;
 - Rua Ver. Libório Bervian para Rua Libório Bervian;
 - Rua Dr. Délcio Martins Costa para Rua Dr. Décio Martins Costa;
 - Rua Município de Colorado para Rua Colorado;
 - Rua Município de Selbach para Rua Selbach;
 - Rua Município de Tapera para Rua Tapera;
 - Rua Município de Victor Graeff para Rua Victor Graeff;
 - Rua Estado da Guanabara para Rua Guanabara;
 - Rua Sacerdote Luiz Guanella para Rua São Luís Guanella;
 - Rua Edemar Ruwer para Rua Jornalista Edemar Ruwer;
 - Rua Helena Hilda Zerwea Rech para Rua Helena Hilda Zerwes Rech;
 - Rua Gastão Spaniel Leal para Rua Gastão Spinel Leal;
 - Rua Valderino de Oliveira para Rua Valderino Pinto de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2016.



RENATO SÜSS
Prefeito

SEPLAN/DDV